

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

LEI Nº. 1161/2024 21.02.2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.789.444,08 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Progra	Fonte	Valor (RS)	
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.004.1002	Obras Públicas e Edificações		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 2987	466.000,00	
05	DEPTO DE SAÚDE		The state of the s
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.1011	Ampliar Reformar Hosp. Mun. Centro de Saúde		Manual State of the
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2982	443	3.538,98
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2983	105.000,00	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2984	3440	250.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2985	3441	250.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2986	3442	100.000,00
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS	- 0 - 10	
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2988	31072	2.019.587,60
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2890	3501	350.000,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2989	639	114.580,82
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2990	646	554.656,65
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2991	658	524.270,81
44.90.51.00.00	Obras e Instalações - 2993	660	1.000.000,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		11000.000,00
11.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
17.511.0025.1008	Saneamento Básico Rural		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2994	649	39.543,25
44.90.51.00	Obras e Instalações - 2995	3649	12.265,97
TOTAL			5.789.444,08

Artigo 2º - Os recursos para fazer face ás despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrativo abaixo:

8

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Tranf. ITAIPU CV. 4116950/23 - Programa Mais Que Energia	31072	2.485.587,60
CV. IAT 305/2021- Perfuração Poços Artesianos	12.265,97	
Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	350.000,00	
Bloco de Investimentos Saúde Estadual - Exercício Anterior	105.000,00	
Tranf. SESA Resolução 1108/23 - APSUS Aquis. Ambulância 1	250.000,00	
Tranf. SESA Resolução 1108/23 - APSUS Aquis. Ambulância 2	250.000,00	
Tranf. SESA Resolução 1108/23 - APSUS Aquis. Veículo	100.000,00	
TOTAL	3.552.853,57	

II - Excesso de Arrecadação:

- EXCE	sso de Arrecadaça	0.		
115	24229901010000	639	CV. SEAB 109 173048548/2021 - Pavimentação	114.580,82
			com Pedras Irregulares -LNH.	
116	24229901030000	646	CV. SEAB 503 177908819/21 - Pavimentação	554.656,65
			com Pedras Irregulares - Agua Doce, Linha	
		7.1.13	Correa e Cab. Lontra	
117	24225201010000	649	CV. IAT 305/2021- Perfuração Poços Artesianos	39.543,25
118	24229901070000	658	CV. SECID 471/2023- Pavimentação Asfáltica	524.270,81
			Vias Urbanas	
121	24229901120000	660	CV SECID 824/2023 - Reforma e Ampliação do	1.000.000,00
			Estádio Municipal	
119	24215001140000	443	Transf. SESA RES. 765/2019 Reforma Posto de	3.538,98
			Saúde KM 38	
TOTAL			2.236.590,51	

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei nº. 1137/2023 – LDO 2024, relativo a Atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 21 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal - Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024 Ano XIII - Edição N^{o} 3053

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº. 1161/2024

21.02.2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º-Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.789.444,08 (cinco milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática Fonte			
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.004.1002	Obras Públicas e Edificações		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente–2987 31072		466.000,00
05	DEPTO DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.1011	Ampliar Reformar Hosp. Mun. Centro de Saúde		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações-2982	2982 443	
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente-2983	ipamentos e Material Permanente-2983 3500	
44.90.52.00.00	0 Equipamentos e Material Permanente-2984 3440		250.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente-2985	uipamentos e Material Permanente–2985 3441	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente-2986	3442	100.000,00
08.00	DEPTO OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações-2988	31072	2.019.587,60
44.90.51.00.00	Obras e Instalações-2890	3501	350.000,00
44.90.51.00.00	Obras e Instalações–2989	639	114.580,82
44.90.51.00.00	Obras e Instalações-2990	646	554.656,65
44.90.51.00.00	1.00.00 Obras e Instalações–2991 658		524.270,81
44.90.51.00.00	Obras e Instalações-2993	660	1.000.000,00
11.00	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
17.511.0025.1008	Saneamento Básico Rural		
44.90.51.00	Obras e Instalações–2994	649	39.543,25
44.90.51.00	Obras e Instalações–2995	3649	12.265,97
TOTAL		,	5.789.444,08

Artigo 2º-Os recursos para fazer face ás despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrativo abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Tranf. ITAIPU CV. 4116950/23–Programa Mais Que Energia	31072	2.485.587,60
CV. IAT 305/2021- Perfuração Poços Artesianos	3649	12.265,97
Receitas de Alienações de Ativos-Exercícios Anteriores	3501	350.000,00
Bloco de Investimentos Saúde Estadual-Exercício Anterior	3500	105.000,00
Tranf. SESA Resolução 1108/23–APSUS Aquis. Ambulância 1	440	250.000,00
Tranf. SESA Resolução 1108/23–APSUS Aquis. Ambulância 2	441	250.000,00
Tranf. SESA Resolução 1108/23-APSUS Aquis. Veículo	442	100.000,00
TOTAL		3.552.853,57

II-Excesso de Arrecadação:

115	24229901010000	639	CV. SEAB 109 173048548/2021–Pavimentação com Pedras	114.580.82	
24223901010000		033	Irregulares -LNH.	114.300,02	
116 24229901030000		646	CV. SEAB 503 177908819/21 – Pavimentação com Pedras	554.656.65	
		040	Irregulares - Agua Doce, Linha Correa e Cab. Lontra	554.656,65	
117	24225201010000	649	CV. IAT 305/2021- Perfuração Poços Artesianos	39.543,25	
118	24229901070000	658	CV. SECID 471/2023- Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas	524.270,81	
110	24229901070000	000	CV. SECID 47 1/2025- Favillientação Asiantica Vias Orbanas		
121	24229901120000	660	CV SECID 824/2023 – Reforma e Ampliação do Estádio	1.000.000.00	
121	24229901120000		Municipal	1.000.000,00	
119 2421500	24215001140000	215001140000 443	Transf. SESA RES. 765/2019 Reforma Posto de Saúde	3.538.98	
	24213001140000	443	KM 38	3.330,30	
TOTAL			2.236.590,51		

Artigo 3° . – Ficam alterados os anexos da Lei n° . 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e Anexos da Lei n° . 1137/2023 – LDO 2024, relativo a Atividades e Projetos.

Artigo 4º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 21 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal